



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos
2. do dia catorze do mês de agosto de mil novecentos
3. e noventa (14.08.1990), nesta cidade do Recife, Es
4. tado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
5. Senhores: Des. Vice-Presidente, no eventual exercí
6. cio da Presidência, Cláudio Américo de Miranda; Ju
7. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Franciso Cãn
8. dido de Melo Falcão Neto; Juizes de Direito: Dr. I
9. tamar Pereira da Silva e Dr. Enéas Bezerra Barros;
10. Jurista substituto, Dr. Euclides Dias Martins; e o
11. Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Joa
12. quim José Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vas
13. concelos, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta
14. a sessão. Lida a ata da sessão anterior, a mesma
15. foi aprovada após a inserção do seguinte adendo:
16. ressalvara ausência do Procurador Regional Eleito
17. ral substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, à
18. sessão. Em seguida, S. Exa., Des. Cláudio Améri
19. co de Miranda, ressalvou a ausência do Des. Presi
20. dente, Benildes de Souza Ribeiro, passando, logo
21. após, à leitura do seguinte expediente: REQUERIMEN
22. TO subscrito pelo candidato, pelo Partido Social
23. Cristão, às eleições deste ano, EZEQUIAS BUARQUE
24. DE GUSMÃO apresentando pedido de renúncia do cogno
25. me "XUXA" e, solicitando o registro da variação
26. "FAUSTÃO". DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pe
27. dido". OFÍCIO Nº 870/90, subscrito pelo Juiz da 3ª
28. Zona/Palmares, Dr. Evani Estevão de Barros, infor
29. mando das irregularidades detectadas no 2º Cartó
30. rio de Notas e Ofício de Justiça daquela Comarca.
31. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". Finalizando, o Sr.
32. Presidente comunicou que, quando do julgamento dos
33. homônimos, em sessão de 10.08.90, o Tribunal havia
34. indeferido a variação "ANTÔNIO FREIRE". Salientou,
35. S. Exa., que como se trata do próprio nome do can
36. didato a Deputado Estadual, pelo Partido Liberal,
37. nº 22.239, o TRE resolveu DEFERIR o registro para
38. o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
39. a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto*
40. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secre
41. taria, mandei lavrar a presente, que vai devidamen
42. te assinada.